



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - REGISTRAR o gozo de Férias Regulamentares** autorizadas pela chefia imediata e o **Pagamento do adicional de 1/3**, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos períodos, de forma integral, ao servidor **Sandro Soares**, portador da matrícula funcional nº 846-0, considerando o parecer jurídico constante do P.A nº 2023.12461-5:

Processo Administrativo nº	Período aquisitivo	Pagamento do adicional de 1/3	Período de gozo
2023.11274-6	2018/2019	03/2024	01/11/2023 a 30/11/2023
2023.11275-8	2019/2020	04/2024	01/12/2023 a 30/12/2023
2023.12461-5	2020/2021	05/2024	02/01/2024 a 31/01/2024

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/02/2024

**MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração

405

Publicado no Boletim Oficial
Em 05, 03, 24
Ass.